



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000364, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cenografia e identificação temática, incluindo montagem, desmontagem e fornecimento de materiais, para atender às festividades da Festa do Divino Espírito Santo 2026, que ocorrerá de 22 a 24 de maio de 2026, no Cais Santa Luzia, Centro – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: **ISA DE CASTRO VALENTE**, CNPJ: 50.672.018/0001-08.

3º – VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única (ou conforme a entrega de lotes específicos), no prazo de até 30 dias úteis, contados do Recebimento Definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela fiscalização.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01159586.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho exarado, DOC-SEI-01239373.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000364, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **ISA DE CASTRO VALENTE**, CNPJ: 50.672.018/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano**, Secretária, em 14/05/2026, às 16:30, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01239938** e o código CRC **20E74190**.